



MUNICÍPIO DE SINTRA
ANÚNCIO

Alteração ao Alvará de loteamento n.º 09/1977

Torna-se público que se encontra a tramitar nesta Câmara Municipal (Departamento de Gestão do Território) uma alteração da licença da operação de loteamento com registo processo n.º P1253/2018, em nome de JORGE RODRIGUES FRANCO, ao Alvará de Loteamento n.º 09/1977, sito em Massamá, na União das Freguesias de Massamá e Monte-Abraão, em nome de AMADEU DA MOTA, nos termos do disposto no artigo 27.º conjugado com o 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações vigentes, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 112.º do CPA e artigo 14.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Sintra (Aviso n.º 1267/2017 publicado em Diário da República, 2.ª série — N.º 23 — 1 de fevereiro de 2017), pelo que se procede à abertura do período de discussão pública e notificação dos proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento, para que todos os interessados se possam pronunciar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, com início 8 (oito) dias após a publicação do presente anúncio. Na falta de resposta, no prazo referido, considerar-se-á que nada têm a opor à alteração da licença da operação de loteamento.

Os interessados poderão consultar a alteração da licença da operação de loteamento, informação técnica elaborada pelos serviços municipais, assim como, os pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município, documentos que fazem parte integrante do processo de loteamento, no sítio de Internet da Câmara Municipal de Sintra (www.cm-sintra.pt) e no Departamento de Gestão do Território, Divisão de Gestão e Licenciamento, sito na Praça Dom Afonso Henriques, na Portela de Sintra, podendo ser elaboradas sugestões, observações e reclamações em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Sintra, a remeter ao Gabinete de Apoio ao Múncipe ou através do endereço eletrónico: municepe@cm-sintra.pt.

Sintra, 15 de Fevereiro de 2019

A Diretora do Departamento de Gestão do Território
(Por delegação de competência conferidas pelo Despacho n.º 2-AID/2017)

Lina Catarino